
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA Nº 0236/2026 DE 28 DE JULHO DE 2026.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

EMENTA – Homologa parcialmente o resultado definitivo da Seleção Unificada para o Município do Cabo de Santo Agostinho (PE), regida pelo Edital nº 001/2026, para os cargos que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Legislação Municipal;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2026, que regulamenta a Seleção Unificada para o provimento temporário de cargos do Município do Cabo de Santo Agostinho, realizada sob a responsabilidade do Instituto IGEDUC;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do certame previstas no cronograma do edital com relação aos cargos abaixo relacionados, finalizadas com a publicação dos resultados definitivos em 29 de junho de 2026 e 07 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que os cargos abaixo relacionados não possuem pendência de recursos ou questionamentos nas vias judicial e/ou administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar parcialmente o resultado definitivo da Seleção Unificada para o Município do Cabo de Santo Agostinho, regida pelo Edital nº 001/2026, sob responsabilidade do Instituto IGEDUC, exclusivamente para os cargos a seguir relacionados, conforme o quadro de vagas disposto a seguir:

- I. Engenheiro Ambiental (Secretaria Executiva de Meio Ambiente)
- II. Engenheiro Civil (Secretaria Executiva de Meio Ambiente)
- III. Engenheiro Civil (Secretaria Municipal de Defesa Social)
- IV. Guarda-Vidas (Secretaria Municipal de Defesa Social)
- V. Médico Veterinário (Secretaria Executiva de Meio Ambiente)
- VI. Médico Veterinário (Secretaria Municipal de Saúde)
- VII. Técnico Agrícola ou Agropecuário (Secretaria Executiva de Meio Ambiente)
- VIII. Técnico Ambiental (Secretaria Executiva de Meio Ambiente)
- IX. Técnico em Saneamento (Secretaria Executiva de Meio Ambiente)

Art. 2º. A homologação do resultado definitivo referente aos demais cargos previstos no Edital nº 001/2026 será realizada oportunamente, em ato próprio.

Art. 3º. O prazo de validade da Seleção Unificada será de 1 (um) ano, contado da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:7DE20C9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/07/2026. Edição 4149

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>